



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2012/CONSUP/IFTO, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Bolsas de Projetos de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo nº 23235.000024/2012-52 e, de acordo as alterações deliberadas pelo Conselho Superior, registradas em Ata da 1ª Reunião Extraordinária de cinco de março de 2012 e as recomendações da Procuradoria Federal do IFTO, que será encaminhada posteriormente, tendo em vista que, a análise do processo pela Procuradoria ainda está sendo realizada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

